

Situação de Risco Potencial para Matriz de Risco do Governo de Santa Catarina

Gravíssimo

Atividades/Público Alvo	GRAVÍSSIMO
Academias de Ginástica, Musculação, Funcionais, Estúdios de danças, Escolas de Natação, Academias de lutas e áreas afins	✓ limitado o número de usuários a 30% da capacidade operativa do estabelecimento ✓ permitidos usuários do grupo de risco, inclusive idosos, desde que disponham de parecer médico liberando a atividade ✓ Portaria SES 713/2020.
Bares, restaurantes, lanchonetes, cafeterias, confeitarias, padarias, casas de chá, tabacarias, adegas, foodpark e demais atividades correlatas	✓ distanciamento mínimo de 1,5 m de raio entre cada cliente, que estiver consumindo no local; ✓ Portaria SES 256/2020
Bibliotecas	✓ Atividades SUSPENSAS ✓ Portaria SES 738/2020
Casas noturnas, boates, pubs, casas de shows e afins	✓ Atividades SUSPENSAS ✓ Portaria SES 744/2020 e Portaria SES 822/2020.
Cinemas e teatros	✓ Atividades SUSPENSAS ✓ Portaria SES 737/2020

Situação de Risco Potencial para Matriz de Risco do Governo de Santa Catarina

Gravíssimo

Clubes de futebol profissional Treino e competições	✓ proibida a presença de público nos jogos, nas arquibancadas, em espaços que rodeiam os gramados, em áreas privativas de circulação dos estádios e, inclusive, em camarotes quando existirem, ✓ Port. SES 466/2020, Port. SES 550/2020 e Port. SES 829/2020.
Comércio de Vestuário	✓ permitida prova de roupas, bijuterias e acessórios ✓ Portaria SES 237/2020, Portaria SES 883/2020
Concursos públicos e processos seletivos presenciais	✓ Permitidos ✓ Portaria SES 714 de 18/09/2020
Cursos Técnicos, excetuando-se os cursos das escolas da rede estadual de ensino	✓ permitidas as atividades de aulas práticas limitadas a 50% da capacidade do local ✓ Portaria SES 448/2020
Cursos Livres - Educação não formal de duração variável	✓ Atividades presenciais permitidas ✓ Portaria SES 352/2020 e Portaria SES 357/2020 ✓ não há mais restrição de idade conforme Portaria SES 864/2020 DE 12/11/2020
Ensino em nível superior e Ensino em nível de Pós-Graduação	✓ Atividades presenciais SUSPENSAS ✓ Portaria SES 447/2020

Situação de Risco Potencial para Matriz de Risco do Governo de Santa Catarina

Gravíssimo

EDUCAÇÃO BÁSICA - nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal	✓ Atividades presenciais SUSPENSAS ✓ Portaria SES 778/2020 ✓ é facultado aos estabelecimentos desenvolverem atividades de reforço pedagógico individualizado, desde que tenham os Planos De Contingência homologados (Portarias 900 e 901)
Esportes: FUTSAL	✓ Atividades SUSPENSAS ✓ Portaria SES 703/2020
Eventos Relacionados às eleições municipais 2020 (comícios, distribuição de panfletos, visitas a eleitores, bandeiraços, carreatas, caminhadas, comemorações de eleitos em 1º e 2º turnos)	✓ uso de máscara é obrigatório ✓ manter distanciamento de 1,5m; ✓ PROIBIDOS COMÍCIOS ✓ CARREATAS: permitidas desde que não promovam a aglomeração de pessoas; ✓ CAMINHADAS ou BANDEIRAÇOS: autorizadas, permanecendo proibida a aglomeração de pessoas, observando o distanciamento de 1,5m ✓ observar os demais regras dispostas na Portaria SES 824/2020.
Eventos e competições esportivas organizados pela iniciativa privada através das Entidades de Administração Desportivas (EAD) e pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE)	✓ Atividades SUSPENSAS ✓ Portaria SES 703/2020,

Situação de Risco Potencial para Matriz de Risco do Governo de Santa Catarina

Gravíssimo

Eventos como: Congressos, Palestras, Seminários e afins	✓ Atividades SUSPENSAS ✓ Portaria SES 715/2020 e Portaria SES 770/2020, Portaria SES 830;
Eventos como: Feiras e Exposições	✓ Atividades SUSPENSAS ✓ Portaria SES 716/2020 e Portaria SES 823/2020
EVENTOS SOCIAIS: casamentos, aniversários, jantares, confraternizações, bodas, formaturas, batizados, festas infantis e afins	✓ Atividades SUSPENSAS ✓ Portaria SES 710/2020 e Portaria SES 821/2020
Jogos coletivos Recreativos (futebol, voleibol, basquetebol)	✓ Atividades SUSPENSAS ✓ Portaria SES 664/2020 e Portaria SES 885/2020
Hotéis, albergues, pensões, motéis e serviços de hotelaria em geral	✓ limitada a 30% a capacidade do estabelecimento (Portaria 743/2020) ✓ Funcionamento condicionado ao cumprimento da Portaria SES 244/2020
Igrejas e Templos Religiosos ou reunião presencial de cunho religioso	✓ lotação máxima de 30% da capacidade conforme Portaria SES 736/2020 ✓ Funcionamento condicionado ao cumprimento da Portaria SES 254/2020
ILPI-Instituições de Longa Permanência para Idosos (casas asilares);	✓ Suspensa nas ILPIS a modalidade de centros-dia como: day care ou creche para idosos ✓ Suspensão o ingresso de novos residentes, salvo aqueles com exame NEGATIVO para covid, no máximo de 14 dias ✓ ILPIS devem seguir as regras estabelecidas na Portaria SES 665/2020

Situação de Risco Potencial para Matriz de Risco do Governo de Santa Catarina

Gravíssimo

Museus	✓ Atividades SUSPENSAS ✓ Portaria SES 712/2020 e Portaria SES 771/2020
Parques naturais e urbanos com controle de acesso de público	✓ seguir a portaria SES 391 de 05/06/2020 ao que se enquadrar ✓ permitidas as atividades físicas ao ar livre como caminhadas e trilhas
Parques aquáticos	✓ Atividades SUSPENSAS ✓ Portaria SES 705/2020
Shopping centers	✓ autorizado 50% de sua capacidade instalada, ✓ Seguir regras estabelecidas na Portaria SES 257/2020
Supermercados, mercados, mercearias, açougues, peixarias, feiras livre	✓ Regras de higiene e distanciamento social; ✓ Distanciamento mínimo de 1,5m entre os clientes durante as compras e na fila do caixa; ✓ Proibida degustação. ✓ Portaria SES 743/2020
Transporte de passageiros por Táxi ou aplicativo	✓ Manter as janelas do veículo abertas. ✓ Seguir as regras estabelecidas na Portaria SES 235 de 08/04/2020